

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 71/2019 - PR

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 105/2019
Processo de Licitação: 105/2019
Data do Processo: 11/07/2019



Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DAS PEDRAS DE PARALELEPÍPEDOS NO TRECHO DE 120 (CENTO E VINTE) METROS, DA RUA TIJUCAS, LOCALIZADA NO BAIRRO MATO QUEIMADO - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, SENDO OS MATERIAIS E MÁQUINAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DISPONIBILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 2 de Agosto de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 105/2019, Licitação nº 71/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

LOTE: 1

Participante: 8372 - JOSE CARLOS BERNARDES - ME (BERNARDES CALÇAMENTO)

| Item | Especificação | Un. Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|--|--------------------------------------|----------|-------------|-------|----------|----------------|------------------|
| 1 | SERVIÇO CALCETEIRO - PARALELEPIPEDOS | M2 | 720,00 | | 0,0000 | 16,00 | 11.520,00 |
| 2 | SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE MEIO FIO | ML | 250,00 | | 0,0000 | 9,00 | 2.250,00 |
| Total do Participante -----> | | | | | | | 13.770,00 |
| Total Geral -----> | | | | | | | 13.770,00 |

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Trento, 2 de Agosto de 2019

COMISSÃO:

APRIGIO JOSE BOTAMELI - - Pregoeiro(a)
DENNER SOARES DE OLIVEIRA - - MEMBRO EFETIVO
ABIO DE FREITAS - - MEMBRO EFETIVO
LUIS FERNANDO TOMASONI - - MEMBRO SUPLENTE
ROQUE GONSALES MONTIBELLER - - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSE CARLOS BERNARDES

- *Jose Carlos Bernardes* - Representante

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 105/2019
Processo de Licitação: 105/2019
Data do Processo: 11/07/2019

Folha: 1/1



OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DAS PEDRAS DE PARALELEPÍPEDOS NO TRECHO DE 120 (CENTO E VINTE) METROS, DA RUA TIJUCAS, LOCALIZADA NO BAIRRO MATO QUEIMADO - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, SENDO OS MATERIAIS E MÁQUINAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DISPONIBILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 2 de Agosto de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 105/2019, Licitação nº. 71/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

JOSE CARLOS BERNARDES - ME (BERNARDES CALÇAMENTO) (8372).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. CONCEDIDA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Trento, 2 de Agosto de 2019

COMISSÃO:

| | |
|----------------------------|--|
| APRIGIO JOSE BOTAMELI | -  - Pregoeiro(a) |
| DENNER SOARES DE OLIVEIRA | -  - MEMBRO EFETIVO |
| FABIO DE FREITAS | -  - MEMBRO EFETIVO |
| LUIS FERNANDO TOMASONI | - - MEMBRO SUPLENTE |
| ROQUE GONSALES MONTIBELLER | - - MEMBRO SUPLENTE |

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSE CARLOS BERNARDES

-  - Representante



Edital de Pregão Presencial Nº 71
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2019

Reuniram-se no dia 02/08/2019, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 009/2019 com o objetivo de PROMOVER DESDE A ABERTURA ATÉ O JULGAMENTO AS LICITAÇÕES PARA COMPRA, SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DA PREFEITURA, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES. Tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 71 destinado a CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DAS PEDRAS DE PARALELEPIEDOS NO TRECHO DE 120 (CENTO E VINTE) METROS, DA RUA TIJUCAS, LOCALIZADA NO BAIRRO MATO QUEIMADO – MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, SENDO OS MATERIAIS E MÁQUINAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DISPONIBILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.

8372 JOSE CARLOS BERNARDES - ME (BERNARDES CALÇAMENTO)

CNPJ: 06.072.790/0001-05

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Descto (%) | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|---|-------------|------------|-------------------------|
| 8372 | JOSE CARLOS BERNARDES - ME (BERNARDES CALÇAMENTO) | Sim | 0,0000 | 13.770,0000 |

| Código | Descrição do Material | Qtd. Cotada |
|---------|-------------------------------------|-------------|
| 4011068 | SERVIÇO CALÇETEIRO - PARALELEPIEDOS | 720,000 |
| 4011012 | SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE MEIO FIO | 250,000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|---|---------------------|---------------------|
| 1 | JOSE CARLOS BERNARDES - ME (BERNARDES CALÇAMENTO) | 13.770,0000 | |

O licitante JOSE CARLOS BERNARDES - ME (BERNARDES CALÇAMENTO) declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor JOSE CARLOS BERNARDES - ME (BERNARDES CALÇAMENTO) pelo valor de R\$ 13.770,0000 (treze mil setecentos e setenta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. CONCEDIDA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:40 horas do dia 2 de Agosto de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI - Pregoeiro
DENNER SOARES DE OLIVEIRA - MEMBRO EFETIVO
FABIANO FREITAS - MEMBRO EFETIVO
LUIZ FERNANDO TOMAZONI - MEMBRO SUPLENTE
ROQUE GONSALES MONTIBELLER - MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSE CARLOS BERNARDES - Representante

CNPJ: 82.925.025/0001-60
RUA SANTO INACIO 126
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 105/2019
Processo de Licitação: 105/2019
Data do Processo: 11/07/2019



Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 105/2019
- b) Licitação Nr.: 71/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 02/08/2019
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DAS PEDRAS DE PARALELEPÍPEDOS NO TRECHO DE 120 (CENTO E VINTE) METROS, DA RUA TIJUCAS, LOCALIZADA NO BAIRRO MATO QUEIMADO - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, SENDO OS MATERIAIS E MÁQUINAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DISPONIBILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

| | Unid. | Qtidade | Descto (%) | Preço Unitário | Total do Item |
|--|-------|---------|------------|----------------|---------------|
|--|-------|---------|------------|----------------|---------------|

(em Reais R\$)

LOTE: 1

JOSE CARLOS BERNARDES - ME (BERNARDES CALÇAMENTO) (8372)

| | | | | | | |
|---|--------------------------------------|----|--------|--------|-----------------------------|------------------|
| 1 | SERVIÇO CALCETEIRO - PARALELEPIPEDOS | M2 | 720,00 | 0,0000 | 16,00 | 11.520,00 |
| 2 | SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE MEIO FIO | ML | 250,00 | 0,0000 | 9,00 | 2.250,00 |
| | | | | | Total do Fornecedor: | 13.770,00 |
| | | | | | Total Geral: | 13.770,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.019.4.4.90.00.00.00.00 (144) Saldo: 571.315,83

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 071/2019

Publicação N° 2112895

| | | |
|---|--|--|
| ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO CNPJ: 82.925.025/0001-60 RUA SANTO INACIO 126 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC | PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 71/2019 - PR | |
| | Processo Administrativo: 105/2019 Processo de Licitação: 105/2019 Data do Processo: 11/07/2019 | |
| Folha: 1/1 | | |

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 105/2019
 b) Licitação Nr.: 71/2019-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 02/08/2019
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DAS PEDRAS DE PARALELEPÍPEDOS NO TRECHO DE 120 (CENTO E VINTE) METROS, DA RUA TIJUCAS, LOCALIZADA NO BAIRRO MATO QUEIMADO - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, SENDO OS MATERIAIS E MÁQUINAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DISPONIBILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, CONFORME CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

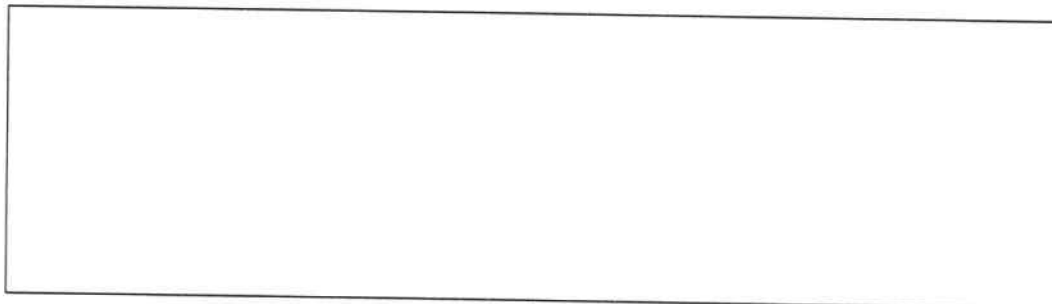
| | Unid. | Qtdade | Descto (%) | (em Reais R\$) | |
|--|-------|--------|------------|----------------|---------------|
| | | | | Preço Unitário | Total do Item |

LOTE: 1**JOSE CARLOS BERNARDES - ME (BERNARDES CALÇAMENTO) (8372)**

| | | | | | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|----|--------|--------|------------------|-----------|
| 1 | SERVIÇO CALCETEIRO - PARALELEPIPEDOS | M2 | 720,00 | 0,0000 | 16,00 | 11.520,00 |
| 2 | SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE MEIO FIO | ML | 250,00 | 0,0000 | 9,00 | 2.250,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | 13.770,00 | |
| Total Geral: | | | | | 13.770,00 | |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.019.4.4.90.00.00.00.00 (144) Saldo: 571.315,83





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



CONTRATO Nº 100/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA JOSÉ CARLOS BERNARDES ME.

Aos dois de agosto de dois mil e dezenove, no paço municipal, sito à Praça Del Comune, 126 - Centro, nesta cidade de NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, reuniram-se de um lado o Município de NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrito no CNPJ Nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, inscrito no CPF Nº 032.953.809-88, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado, a Empresa **JOSÉ CARLOS BERNARDES ME**, sito à Rua Alferes, nº 1501, Trinta Réis, CNPJ Nº 06.072.790/0001-05, com sede e foro na cidade de Nova Trento/SC, neste ato representado pelo senhor José Carlos Bernardes, doravante simplesmente denominado de CONTRATADA resolvem firmar o presente Contrato, que será regido pelas normas e cláusulas abaixo nominadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO

1.1. Contratação de Mão de Obra, para execução de serviços de assentamento das pedras de paralelepípedos no trecho de 120 (cento e vinte) metros, da Rua Tijucas, localizada no Bairro Mato Queimado – Município de Nova Trento/SC, sendo os materiais e máquinas necessárias para execução dos serviços, disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA BASE DO CONTRATO

2.1. O presente contrato decorre de proposta vencedora, apresentada pela contratada, em 02 de agosto de 2019, atendendo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

3.1. O serviço deverá ser executado na Rua Tijucas, Mato Queimado, cidade de Nova Trento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Na vigência deste contrato a CONTRATADA compromete-se a cumprir entre outras, as seguintes condições:

I – Realizar a execução dos serviços contratados de acordo com o previsto na Cláusula Terceira descrição de eventuais condições especiais;

II - Garantir a qualidade dos serviços prestados;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



III - Fornecer toda e qualquer informação e orientação técnica a CONTRATANTE sobre o serviço prestado.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Na vigência deste contrato de compra e venda a CONTRATANTE compromete-se a:

- I - Efetuar os pagamentos seguindo os prazos e condições estabelecidos neste contrato;
- II - Comunicar a CONTRATADA qualquer fato que venha a ocorrer quanto ao uso inadequado do material licitado;

CLÁUSULA SEXTA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Fiscal para o ano de 2019.

Órgão: 08 SECRETARIA MUN. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 SECRETARIA MUN. DE TRANSP. OBRAS, SERV. URBANOS E PLANEJ.

Proj./Ativ.: 1.019 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

144 4.4.90.00.00.00.1.0000.0

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO

7.1. Pela contratação dos serviços prestados, devidamente identificados na cláusula primeira deste contrato, de acordo com a proposta vencedora pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará o valor de **R\$ 13.770 (treze mil, setecentos e setenta reais)**.

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, conforme medição e em até 30 dias após a realização do serviço licitado, bem como da emissão da fatura/nota fiscal, por meio de cheque nominal ou pagamento em boleto bancário.

CLÁUSULA NONA: DOS PRAZOS

9.1. A CONTRATADA deverá comparecer a Secretaria de Finanças do Município até 05 dias após a comunicação do resultado da licitação para a assinatura do presente contrato.

9.2. O **prazo de execução é de 90 (noventa) dias**, com possível prorrogação, a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO E REVOGAÇÃO

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente por iniciativa da CONTRATANTE, atendida sempre a conveniência administrativa, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que caiba a CONTRATADA qualquer espécie de indenização.

10.2. A critério da CONTRATANTE, caberá ainda rescisão deste contrato administrativo, quando



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



a CONTRATADA:

- 10.2.1. Não cumprir quaisquer das diretrizes contratuais;
- 10.2.2. Transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- 10.2.3. Entrar em concordata ou falência resultando no inadimplemento das obrigações constantes desse contrato e no ato que o originou.
- 10.2.4. Ocorrendo a rescisão prevista sem um dos sub itens do item 10.1 a CONTRATADA responderá por perdas e danos;
- 10.2.5. O presente contrato poderá ser rescindido também por mutuo consenso entre as partes;
- 10.2.6. Fica ressalvado a CONTRATANTE o direito de revogar o presente contrato por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, incorrendo em tal hipótese, o não recebimento de qualquer indenização ou reparação pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES

11.1. O descumprimento por parte da Contratada de qualquer das cláusulas do presente contrato ou mesmo do ato que a originou, implicará numa multa correspondente a 20% (vinte por cento), do valor integral do contrato, além da responsabilidade civil que advir da irregularidade por perdas e danos a CONTRATANTE, bem como da suspensão temporária de participar em Licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo de 01 (um) ano.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1. As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de São João Batista/SC, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 02 de agosto de 2019


.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA TRENTO
Contratante


.....
JOSÉ CARLOS BERNARDES ME
Contratada

.....
Joel Garbari
Secretário M. de Transportes e Obras

Testemunhas:

1).....
Aprígio José Botameli

2).....
Denner Soares de Oliveira



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ORDEM DE SERVIÇO

011/2019/COMPRAS/PL105/PP071/2019

AUTORIZO por meio desta a empresa **JOSÉ CARLOS BERNARDES ME**, inscrita sob CNPJ/MF nº. 06.072.790/0001-05, estabelecida à Rua Alferes, nº 1501, Trinta Réis, CEP 88270-000, Nova Trento - SC, a iniciar os serviços referentes ao assentamento das pedras de paralelepípedos no trecho de 120 (cento e vinte) metros, da Rua Tijucas, localizada no Bairro Mato Queimado – Município de Nova Trento/SC, sendo os materiais e máquinas necessárias para execução dos serviços, disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019 de 11/07/2019, e formalizada pelo Contrato nº 100/2019 de 02/08/2019.**

O valor total dos serviços para execução do objeto deste, é de **RS 13.770,00 (treze mil, setecentos e setenta reais) com prazo de execução de 90 (noventa) dias**, com possível prorrogação, a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

Nova Trento – SC, 02 de agosto de 2019.

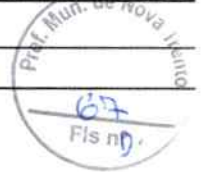


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito

Recebi em: 29 / 08 / 19



JOSÉ CARLOS BERNARDES ME
Contratada

Nova Trento**PREFEITURA****CONTRATO Nº 100/2019**

Publicação Nº 2129301

CONTRATO Nº 100/2019

Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: JOSÉ CARLOS BERNARDES ME, sito à Rua Alferes, nº 1501, Trinta Réis, CNPJ Nº 06.072.790/0001-05, com sede e foro na cidade de Nova Trento/SC. Objeto do Contrato: Contratação de Mão de Obra, para execução de serviços de assentamento das pedras de paralelepípedos no trecho de 120 (cento e vinte) metros, da Rua Tijucas, localizada no Bairro Mato Queimado – Município de Nova Trento/SC, sendo os materiais e máquinas necessárias para execução dos serviços, disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, conforme características, especificações e quantidades constantes no Anexo I. Valor total: R\$ R\$ 13.770,00 (treze mil, setecentos e setenta reais). Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos, após recebimento da Ordem de Serviço.

Nova Trento, 02 de agosto de 2019.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito**CONTRATO Nº 101/2019**

Publicação Nº 2129303

CONTRATO Nº 101/2019

Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., estabelecida à Rua Arnaldo Zuqui (JD Boa Vista), nº 70, Dom Joaquim, Brusque/SC, CEP 88.359-312, CNPJ/MF nº. 27.404.978/0001-75. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de Boca de Lobo, pavimentação da Rua Benta Bonikoski Krinciski, no bairro Ponta Fina Norte, município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários. Valor total: R\$ 25.324,50 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos, após recebimento da Ordem de Serviço.

Nova Trento, 15 de agosto de 2019.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito**CONTRATO Nº 102/2019**

Publicação Nº 2129305

CONTRATO Nº 102/2019

Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: JV EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida a Rua Nereu Ramos, 122, Sala 02, Município de São João Batista/SC, CNPJ Nº 16.978.577/0001-02. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de mão de Obra, para execução da revisão geral da estrutura do madeiramento de cobertura, incluindo troca de telhas. Calhas e rufos de alumínio na Escola municipal de Educação Básica Aguti, localizado na Estrada Geral, s/n, Distrito Aguti, Município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual. Valor total: R\$ 42.325,24 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos). Prazo de execução: 90 (noventa) dias, após recebimento da Ordem de Serviço.

Nova Trento, 19 de agosto de 2019.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019**

Publicação Nº 2130414

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 - CMDCA

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, regido pela Lei Municipal nº 1.284/93, Resolução nº 137 do CONANDA, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 062/2019, e demais normas pertinentes, torna público o presente Edital de Chamamento Público e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Organizações Governamentais



1. Responsável Técnico

DEYSE CASSIANE DOS SANTOS PRATES
 Título Profissional: Engenheira Civil

Empresa Contratada: JOSE CARLOS BERNARDES ME

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
 Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO
 Complemento:
 Cidade: NOVA TRENTO
 Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.350,00
 Contrato: Celebrado em: Honorários: Vinculado à ART: Ação Institucional: Tipo de Contratante: Bairro: CENTRO UF: SC
 CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60 Nº: 00
 CEP: 88270-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
 Endereço: RUA TIJUCAS
 Complemento:
 Cidade: NOVA TRENTO
 Data de Início: 29/10/2019
 Finalidade: Data de Término: 29/01/2020 Coordenadas Geográficas: Bairro: MATO QUEIMADO UF: SC
 CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60 Nº: 00
 CEP: 88270-000
 Código:

4. Atividade Técnica

Execução

Pavimentação em paralelepípedos

Dimensão do Trabalho: 720.00 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Execução de assentamento de pedras de paralelepípedos em 720 metros quadrados e 240 metros de meio fio no trecho da Rua Tijucas.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
 Situação do pagamento da taxa da ART em 29/10/2019: TAXA DA ART A PAGAR
 Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 08/11/2019 | Registrada em:
 Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

NOVA TRENTO - SC, 29 de Outubro de 2019

DEYSE CASSIANE DOS SANTOS PRATES

081.644.669-56

Contratante: MUNICIPIO DE NOVA TRENTO

82.925.025/0001-60